I N D I C A Ç Ã O

SOLICITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A MANUTENÇÃO DE REDE PLUVIAL DA RUA AÉCIO ALVES COSTA.

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito em Caráter de Urgência, a manutenção de Rede Pluvial da rua Aécio Alves Costa.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

Vereador

MARCELO ROSA

A cópia deste documento, em https://guarapari.camsap.com.br, autenticidade com o identificador 3200340032003800370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCELO NASCIMENTO ROSA:02025120702 Data: 30/10/2024 14:34:54

JUSTIFICATIVA

A manutenção da rede pluvial da Rua Aécio Alves Costa é **URGENTE** e necessária devido à ocorrência frequente de alagamentos na área, especialmente durante períodos de chuva intensa. Esses alagamentos não apenas comprometem a segurança dos moradores, mas também causam danos materiais, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, e podendo acarretar problemas de saúde pública, como a proliferação de doenças transmitidas por água parada.

Além disso, a falta de manutenção pode levar ao entupimento das tubulações, aumentando o risco de erosão do asfalto e deterioração das vias públicas. A intervenção imediata é essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem, prevenir prejuízos maiores e assegurar o bem-estar da comunidade local.

Diante do exposto, solicito que essa demanda seja atendida com a máxima prioridade. Agradeço pela atenção e colaboração.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

Vereador

MARCELO ROSA

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://guarapari.camarasempapel.com/autenticidade
com o identificador 3200340032003800370 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.